

PORTARIA Nº 3072/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Maria Aparecida Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida Amaral, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promoção à Saúde, lotada no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde, no intervalo de 08 de setembro de 2015 a 07 de outubro de 2015, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2013 a dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 13 de agosto de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal